



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2825, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 716.987,27 (setecentos e dezesseis mil. Novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 716.987,27 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr: 41/2884 GPM

ANEXO

Decreto Número: 2825 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	004	3190.11.01	00		22.000,00	
0100.0412200032.011	014	3190.11.01	00		22.257,27	
0100.0612200052.015	023	3190.11.01	00		82.000,00	
0100.0618100042.014	027	3190.11.01	00		3.000,00	
0300.0206100092.023	046	3190.11.01	00		33.000,00	
0400.0412200102.027	063	3190.04.00	00		5.000,00	
0400.0412200102.027	064	3190.11.01	00		18.000,00	
0400.0412200102.028	077	3190.11.01	00		19.000,00	
0400.0412200102.031	086	3190.11.01	00		10.000,00	
0400.1133100102.037	105	3390.49.00	00		21.730,00	
0500.0412300192.040	117	3190.11.01	00		25.000,00	
0500.0412300192.041	134	3190.11.01	00		13.000,00	
0600.1545200332.047	147	3190.11.01	00		130.000,00	
0600.1545200342.049	163	3190.11.01	00		4.000,00	
0604.2678200492.054	288	3190.11.01	00		32.000,00	
0700.1236100512.058	324	3190.11.01	00		20.000,00	
0700.1236100532.182	333	3190.11.01	00		23.000,00	
0700.1236100542.062	335	3190.04.00	00		77.000,00	
0701.1236500632.198	388	3190.11.01	15		95.000,00	
1000.2012200772.102	392	3190.11.01	00		26.000,00	
1300.0412100872.114	417	3190.11.01	00		10.000,00	
1400.0412200882.115	423	3190.11.01	00		11.000,00	
1700.0618200922.125	463	3190.11.01	00		4.000,00	
1900.0412201082.151	471	3190.11.01	00		6.000,00	
2000.2369500992.021	500	3190.11.01	00		5.000,00	
0500.0412300191.009	113	4490.92.00	12	1.754,50		
0602.1545100341.083	217	4490.51.00	42	4.340,89		
0602.1545100401.067	225	4490.52.00	13	33.700,00		
0602.1545100441.070	238	4490.51.00	13	29.396,11		
0602.1854100441.019	253	4490.51.00	12	47.491,50		
0602.1854100441.019	254	4490.51.00	13	24.975,03		
0602.2781200471.023	258	4490.51.00	13	36.644,56		
0603.1545100391.028	267	4490.51.00	51	77.680,00		
0603.1545100391.068	270	4490.51.00	13	28.231,72		
0603.1545300481.030	280	4490.51.00	51	146.998,00		
0604.0412200491.032	284	4490.52.00	51	32.416,00		
0604.1545100341.072	286	4490.51.00	13	51.225,11		
1000.2060500771.081	409	4490.52.00	12	67.633,85		
2000.1339200601.082	482	4490.51.00	12	50.000,00		
2000.1339200601.082	485	4490.52.00	12	44.500,00		
2000.2769500982.170	510	3390.39.00	12	40.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				716.987,27	716.987,27	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO